



Valide aqui
este documento

CNM: 084582.2.0000035-23

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1335
Fone 72-1009 - 72-2234

REGISTRO GERAL

FICHA

=001=

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA

Oficial Titular

CPF 004-147519

MATRÍCULA Nº =035=

RUBRICA

Lote de terras urbano número 7(sete), da Quadra nº40(quarenta), da Zona "A", desta Cidade, com as dimensões de 30,50x50,00metros, ou sejam 1.525,00m2(hum mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), confrontando:-"Ao Norte, com o lote nº5; a Leste, com o lote nº8; a Oeste, com o lote nº6; e, ao Sul, com frente para a Rua/Rebouças"; contendo uma casa de construção antiga de alvenaria. Havida pela transcrição nº17.295, livro 3-0, datada de 20/08/970.--

PROPRIETARIO:- LADISLAU KUC e sua mulher dona NEUSA LIMA KUC, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília-DF, ela - funcionária Pública, ele militar, portador da CI. nº5G-136.851, expedida pelo Min. do Exército, e CIO. nº010.073.431, ela neste ato representada por ele, conforme instrumento publico de procuração, lavrado as fls.156, livro 122, do 3ºOfício de Notas de Brasília-DF

R-1/35 - Vendido o imóvel por Escritura Pública de compra e venda, lavrada as fls.202, do livro nº50-N, em data de 15 de janeiro de 1976, nas notas do 2º Tab. desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, a firma **ETESCO S/A - COMERCIO E CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Via Raposo Tavares Km.14,5 em São Paulo-Capital, CGC.MF.sob nº61.329.181/0001-99, no valor de CR\$300.000,00(trezentos mil cruzeiros), não havendo condições. Talão de Sisa nº0714844-4, no valor de CR\$3.000,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 1976. Custas- CR\$500,50.....

R-02/035:- VENDIDO o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, em favor de **ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS**, sociedade mercantil brasileira, com sede em São Paulo-SP. na Rua da Consolação nº2.411, inscrita no CGC do MF. sob número -- 61.099.834/0001-90, por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls. 143, do livro nº100-N, em data de 23 de junho de 1980, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Sr. Fernando Loures Salinet pelo valor de CR\$785.000,00(setecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), não havendo condições. Talão de sisa nº2103865-1 no valor de CR\$7.850,00. Certificado de Quitação do IAPAS em nome de vendedor, sob nº274385 Serie B, conforme consta da escritura. Demais condições, constantes da escritura. D/CR\$2.374,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, em 27 de junho de 1980.---(D.S.O.I.).--

AV-03/035:- Certifico e dou fé, que de conformidade com Carta de Habitação, datada de 19-01-83, com base no alvará de construção nº / 170/82, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e Certidão Negativa de Débito-CND, expedida pelo IAPAS agência desta Cidade, / nº 312.438, Série B, que ficam arquivados neste Ofício sob nº90/750 foi edificado no imóvel da presente, uma construção em alvenaria para fins de comércio, com 1.185,44m2(hum mil, cento e oitenta e cinco metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), de área construída. C - 25,00 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 1990.....CGM

R-04/035:-VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da Sra. **LISELOTTE KOCH LUNDGREN**, brasileira, viúva, do lar, residente em São Paulo-SP, portadora da C.I. nº 1.472.573-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 001.255.718-87, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 077 do livro 1280, em data de 10 de fevereiro de 1989, nas Notas do 16º Tabelionato de São Paulo-SP, Sr. Carlos Zaratin Jr., pelo valor de NCz\$ 26.760,00(vinte e seis mil, setecentos e sessenta cruzados novos). Não havendo condições. Certidão Negativa de Débito - CND. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 1990.....CGM

=035=

MATRÍCULA Nº

SEGUIE NO VERSO

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

CNM: 084582.2.0000035-23

CONTINUAÇÃO

gativa de Débito-CND, expedida pelo IAPAS, sob nº 791.065. Foram /
apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste /
Ofício sob nº 90/751:- Certidão Negativa nº 2304/90, expedida pela/
Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa expedida pela
agência de Rendas desta Comarca; e GR do ITBI nº 8427, no valor de/
Cr\$ 341.488,00 sobre a avaliação de Cr\$ 17.074.400,00. C - 50,00VRC
O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de agosto de
1990.-----CGM

(Arq.90/797)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da
Corregedoria Geral da Justiça, **fica encerrada a**
presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora
dos padrões adotados por ocasião da
informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 28.08.2009

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO



Valide aqui
este documento

LIVRO
02

MATRICULA

35

RUBRICA

3.1

FICHA

02

CNM: 084582.2.0000035-23

CONTINUAÇÃO

AV-05/35:- (Protocolo 107659 - em 25/08/2009).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2009/2770, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária nº10.138.24.0462.001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2009. -.-.-.-JT/.

AV-06/35:- (Protocolo 107659 - em 25/08/2009).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2009/2770, a benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a numeração predial nº1365. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2009. -.-.-.-JT/.

R-07/35:- (Protocolo 107659 - em 25/08/2009)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **ANDRÉAS LUNDGREN ALTENBURG**, inscrito no CPF/MF sob nº 254.279.648-35, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.356.572-7-SSP-SP, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 3030, Apto. 902/903, na cidade de Balneário Camboriu-SC, conforme **FORMAL DE PARTILHA**, expedido pelo Juízo de Direito do Cartório do 12º Ofício de Família e Sucessões, da cidade de São Paulo - SP, em data de 23 de janeiro de 2003, extraído do Processo nº000.94.709724-9(382/94), pelo falecimento de Liselotte Koch Lundgren, homologado em 12 de dezembro de 2002, pelo valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Não havendo condições que onerem. Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/1999 - Art. 3º - VII - b - 08 (Registro de Partilha). GR-PR com valor base de cálculo - R\$ 350.000,00. (Arq. nº2009/2770). C-R\$453,81/4312VRC. Isento da emissão da DOI - conforme IN SRF nº473 de 23/11/04 - Art. 5º - II (instrumento celebrado a mais de 05 anos). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2009.-c/t. -.-.-.-JT/.

AV-08/35:- (Protocolo 213868 - em 08/01/2026) - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO** -

Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento e Certidão de Casamento matrícula nº. 107375 01 55 2021 2 00107 038 0028771 10, expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Cidade, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 2026/213868, o proprietário do imóvel da presente contraiu matrimônio no dia 04/12/2021, sob o regime de **SEPARAÇÃO DE BENS**, com **Ana Carolina Lima Moura**, passando a mesma a assinar como **ANA CAROLINA LIMA MOURA ALTENBURG**. Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.141, Livro nº680-E, nas Notas do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, devidamente registrada sob nº6.124, Livro nº3, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC. Selo de Fiscalização: SFR11.AEFY7.Mk47h-q3zJw.F474q. Custas-R\$ 16,62/60 VRC + Fundep= R\$ 0,83 + Funrejus 25%= R\$ 4,16. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026. -.-.-.-JT/.

AV-09/35:- (Protocolo 213868 - em 08/01/2026) - **AVERBAÇÃO DE DADOS**

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alalibia Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO





Valide aqui
este documento

CNM: 084582.2.0000035-23

PESSOAS - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada nesta Serventia da Justiça sob nº 2026/213868, fica(m) atualizado(s) o(s) dado(s) pessoal(ais) da(s) pessoa(s) a seguir descritas:

NOME: ANA CAROLINA LIMA MOURA ALTENBURG
passa a ser portador(a) do CPF/MF nº 825.658.055-00
e Documento de Identificação sob nº 763254401-SSP-BA

À presente averbação é feita para dar cumprimento ao constante dos Arts. 440-AS e 440-AT do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) Provimento nº 195 de 03/06/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5TFv.M9bh5-WUQEO.F474q. Custas-R\$ 87,26/315 VRC + Fundep= R\$ 4,36 + Funrejus 25%= R\$ 21,82. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026. -.-.-.-JT/.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVCUE-68W86-4MTR4-8JGZP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

F U N A R P E N

SEGUE

CUSTAS

Documentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 13,30.
Selo de Fiscalização: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: 58,12+13,30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5U7v.MEPJL-
nfZGa.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 9 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 12/02/2026.

ESCREVENTES

•Eduardo Vieira de Aguirra •Daniela Vieira de Aguirra
•José Texeira •Marcos Luiz Galeazzi
•Sandro Marcos Alves Brusnicki
•Deibity do Nascimento Vieira
•Raulino Marques de Freitas

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra